

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 49/2019

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Aquisição, Construção, Beneficiação e  
Reparação de Outros Edifícios (Beneficiação de Espaços da Casa Agorreta)” –  
Proc. n.º 71/2019, no valor de € 61.932,47.-----

-----Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal,  
e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [redacted]  
[redacted], Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim  
de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
casado, natural de Angola, residente na cidade [redacted], [redacted]  
[redacted], Cartão de Cidadão número [redacted], que intervém  
na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em  
representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de  
Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos  
Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [redacted], natural  
da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão de  
Cidadão número [redacted], válido até 17 de fevereiro de 2020, que outorga em  
representação da firma Civilcasa II – Construções, S.A., NIF 507 458 583, com  
sede na Estrada Nacional n.º 331, Outeiro de Gatos, freguesia de Mêda, Outeiro  
de Gatos e Fonte Longa, concelho de Mêda, titular do alvará de empreiteiro de

1 obras públicas número 59909 - PUB, contendo, para efeitos do presente  
2 contrato, a 4.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 6.-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 507458583, válida até 12 de  
5 fevereiro de 2020, bem como procuração datada de 02 de dezembro de 2019,  
6 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição dos cartões de  
9 cidadão, acima mencionados.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
12 de 05 de dezembro de 2019, mediante prévia realização de consulta prévia e após  
13 o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara  
14 adjudicou, por despacho datado de 09 de dezembro de 2019, à representada do  
15 segundo outorgante, a empreitada de “Aquisição, Construção, Beneficiação e  
16 Reparação de Outros Edifícios (Beneficiação de Espaços da Casa Agorreta)” –  
17 Proc. n.º 71/2019, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços  
18 unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de  
19 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à  
20 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por  
21 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte  
22 integrante;-----

23 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e um mil  
24 novecentos e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos (€ 61.932,47), que  
25 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----  
2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
9 legislação subsidiária. -----  
10 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
11 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil,  
12 titular do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do  
13 Cardal, em Pombal.-----  
14 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
15 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
16 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
17 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
18 integrante e atrás citados.-----  
19 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
20 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada  
22 pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme despacho datado de 09 de  
23 dezembro de 2019.-----  
24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

2/3

1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de vinte dias  
2 (20) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data  
3 da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação  
4 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta  
5 última data seja posterior;-----

6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
9 contratual; -----

10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
12 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
16 Caderno de Encargos;-----

17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,  
19 número 07, com o compromisso número 3898/2019, por onde tem cabimento  
20 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
22 obrigação a que se refere;-----

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

3/3  
[Handwritten signature]

1 que ficam arquivados:-----  
2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 04 de  
3 outubro de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
4 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mêda, em 11 de dezembro de 2019,  
5 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
6 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
7 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do  
8 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número fce8-  
9 9050-fd44-7de5e, válido até 09 de março de 2020; Certificados do Registo  
10 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso  
11 números, [redacted], vigente até 23 de janeiro de 2020, [redacted]  
12 [redacted], vigente até 10 de março de 2020 e [redacted], vigente  
13 até 11 de março de 2020.-----

14 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
15 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
16 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
17 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

18 \_\_\_\_\_  
19 \_\_\_\_\_  
20 \_\_\_\_\_  
21 \_\_\_\_\_

22 Registado sob o n.º 49, em 16/12/2019.-----  
23  
24  
25

